



**RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, para a eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 92/2025/SEMUSA/CMSPV de 22 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Paritária para organizar o processo sucessório do conselho;

Considerando a necessidade de garantir a paridade na representação de usuários (50%), trabalhadores (25%) e gestores/prestadores (25%) no Plenário, conforme as legislações vigentes;

Considerando a Resolução nº. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir a paridade, legalidade, transparência e representatividade dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária de 22 de janeiro de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, para a eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, que regulamenta o processo seletivo eleitoral das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,/RO, 22 de janeiro de 2026.

**Robinson Cardoso Machado Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**Jaime Gazola Filho**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/01/2026, às 12:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 26/01/2026, às 12:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0454820** e o código CRC **A540D030**.



005.001203/2026-11

0454820v9

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**RESOLUÇÃO N° 001/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

**RESOLUÇÃO N° 001/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, para a eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal no. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.080/90, a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando a Resolução nº 92/2025/SEMUSA/CMSPV de 22 de outubro de 2025, que instituiu a Comissão Eleitoral Paritária para organizar o processo sucessório do conselho;

Considerando a necessidade de garantir a paridade na representação de usuários (50%), trabalhadores (25%) e gestores/prestadores (25%) no Plenário, conforme as legislações vigentes;

Considerando a Resolução nº. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a necessidade de garantir a paridade, legalidade, transparência e representatividade dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho;

Considerando a 1ª Reunião Extraordinária de 22 de janeiro de 2026. A plenária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, decide por unanimidade de votos pela aprovação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, para a eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029.

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Aprovar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026/SEMUSA/CMSPV, que regulamenta o processo seletivo eleitoral das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho no triênio 2026-2029;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,/RO, 22 de janeiro de 2026.

**ROBINSON CARDOSO MACHADO SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologo esta Resolução nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de Recursos Financeiros na Área da Saúde.

**JAIME GAZOLA FILHO**

Secretário Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva, Presidente**, em 26/01/2026, às 12:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Jaime Gazola Filho, Secretário(a)**, em 26/01/2026, às 12:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/seiinformando> o código verificador **0454820** e o código CRCA**540D030**.

Resolução 3 Nº 001/2026/CMSPV/SEMUSA, DE 22/01/2026(0454820) SEI 005.001203/2026-11 / pg.1

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**0D1BE7B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/01/2026. Edição 4160

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>